



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## DECRETO Nº 5.373/2020

“PRORROGA O DECRETO Nº 5.367/2020  
QUE DISPÕE SOBRE REGRAS DE  
FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO E  
LIMITAÇÃO À CIRCULAÇÃO NOTURNA”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a avaliação diária do quadro epidemiológico da COVID-19 no município de Alagoinhas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada a vigência do Decreto nº 5.367/2020 até o dia 05/10/2020.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, 28 de setembro de 2020.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL